

## CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

<b>XV Legislatura</b>	<b>Reunião n.º 36</b>
<b>1.ª Sessão Legislativa</b>	<b>Data: 2023.06.21</b>
<b>2022/2023</b>	<b>Hora: 12:00 — 13:30</b>
<b>Ordem de Trabalhos: Agendamentos</b>	

<b>MESA DA AR</b>	
<b>Presidente</b>	Augusto Santos Silva
<b>Vice-Presidente</b>	Adão Silva
<b>Secretários</b>	Maria da Luz Rosinha
	Duarte Pacheco
	Palmira Maciel
<b>Vice-Secretários</b>	—
<b>GOVERNO</b>	
<b>Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares</b>	Ana Catarina Mendes
<b>GRUPOS PARLAMENTARES</b>	
<b>PS</b>	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
<b>PSD</b>	Catarina Rocha Ferreira
	Clara Marques Mendes
<b>CH</b>	Rui Paulo Sousa
<b>IL</b>	Rodrigo Saraiva
<b>PCP</b>	Paula Santos
<b>BE</b>	Pedro Filipe Soares
<b>DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO</b>	
<b>PAN</b>	—
<b>L</b>	Rui Tavares
<b>Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo</b>	
<b>Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano</b>	

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) com a revisão dos agendamentos fixados para a quinzena em curso, até 30 de junho.

Neste ponto, o PAR deu nota de terem sido recebidas as seguintes informações adicionais:

— A interpelação ao Governo do GP do BE, marcada para o dia 21 de junho, será sobre o tema: «O povo merece + SNS»;

— O debate de atualidade do GP do CH, marcado para a sessão plenária do dia 22 de junho, incidirá sobre o tema: «As ordens profissionais debaixo de ataque»;

— O Governo obteve o acordo de todos os GP e DURP para trocar o ponto 2 relativo ao **debate preparatório do Conselho Europeu**, com o ponto 4 sobre a apreciação do **Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2022**, na agenda do dia 22 de junho;

— O GP da IL requereu um debate de urgência, para a agenda de dia 23 de junho, sobre o tema: «Educação: este país não é para jovens»;

— A interpelação ao Governo do GP do PCP, marcada para o dia 28 de junho, será «centrada no agravamento das condições de vida, no combate às desigualdades e injustiças sociais, e na degradação do acesso a serviços públicos que asseguram o cumprimento de direitos fundamentais»;

— A fixação da ordem do dia de 29 de junho, do GP do BE, destina-se à discussão de iniciativas legislativas já apresentadas sobre «Reforço da Proteção de Crianças e Jovens» e são admitidos arrastamentos.

O Líder Parlamentar do GP da IL adiantou que a sua interpelação ao Governo, marcada para a sessão plenária do dia de 30 de junho, incidirá sobre tema da Saúde e, relativamente à informação sobre o consenso obtido pelo Governo para a troca dos pontos da agenda do dia 22 de junho, lamentou que não tivesse sido possível obter idêntico consenso de todos GP em pedido semelhante que tinha feito para a sessão plenária do dia 14.

Entrando nos agendamentos a fazer nesta CL, o PAR indicou que os mesmos podiam ser feitos para os dias 5, 6 e 7 de julho, e recordou que tinha ficado acordado, na última CL, que se marcaria uma sessão plenária adicional no dia 4 de julho, à tarde, para agendamento de iniciativas dos GP.

O PAR lembrou ainda que as sessões plenárias dos dias 5, 6 e 7 de julho estavam já totalmente preenchidas com agendamentos potestativos dos GP. Assim, o dia 5, será dedicado à interpelação ao Governo do GP do BE, o dia 6, a fixação da ordem do dia do GP do PSD, sobre o tema “Saúde”, com iniciativas legislativas e eventuais arrastamentos, e o dia 7, a fixação da ordem do dia do GP do PCP, sobre tema a indicar. Recordou também que, a partir do dia 7 e até 19 de julho, não haverá reuniões plenárias, para as comissões poderem finalizar processos legislativos e enviar textos para votação. Prosseguiu fazendo referência a que o Governo tinha apresentado, em 19 de junho, as Propostas de Lei n.ºs 96 e 98/XV/1.<sup>a</sup>, sobre associações públicas profissionais, que podiam assim ser agendadas, para apreciação na generalidade, para a sessão plenária do dia 19 de julho, como tinha sido avançado na última CL. Concluiu acrescentando que para essa mesma sessão deverá também ser agendada a apreciação do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à Tutela Política da Gestão da TAP e as votações finais, encerrando-se os trabalhos em Plenário no dia 20 de julho, com o debate sobre o estado da Nação.

Antes de passar aos agendamentos para a sessão plenária adicional do dia 4 de julho, o PAR chamou a atenção para que tinha sido recebido, no dia 15 de junho, um pedido de inclusão na ordem do dia e votação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 169.º do Regimento, por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Açores (ALRAA), relativamente à sua Proposta de Lei n.º 93/XV/1.<sup>a</sup> sobre *assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar*, que deveria ser agendada em julho, tal como deveriam também ser agendados, no 2.º semestre, um debate sobre as Prioridades da Presidência espanhola do Conselho da União Europeia (UE) e um debate para apreciação e votação do Relatório de Portugal na UE 2022, com a participação do Governo, conforme previsto na Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia (Lei n.º 43/2006, de 25 agosto). Nessa medida, o PAR colocou à consideração da CL a possibilidade de se fundirem os dois debates europeus num único.

Tendo sido dada a palavra à Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) para fazer o ponto de situação das necessidades de agendamento do Governo, a mesma solicitou o agendamento da Proposta de Lei n.º 82/XV/1.<sup>a</sup>

(GOV) que *Procede à criação da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial*, e alertou para a premência de agendar também a Proposta de Lei n.º 97/XV/1.ª (GOV) que *Estabelece perdão de penas e amnistia de infrações praticadas por jovens*, que tinha dado entrada a 19 de junho, a tempo de poder ser aprovada e publicada como lei antes da visita do Papa a Portugal para as Jornada Mundial da Juventude. Para esse objetivo ser viável a MAAP propôs o seu agendamento na generalidade para a sessão plenária do dia 4 de julho, embora não cumprisse o prazo de 30 dias para agendamento, ou nas três fases (generalidade, especialidade e votação final global) para a sessão plenária do dia 19 de julho.

O Deputado Rui Paulo Sousa, do GP do CH, transmitiu que o seu GP não dava acordo para o agendamento da referida proposta de lei para a sessão plenária do dia 4 de julho. O PAR adiantou que, não havendo acordo, a única solução ao alcance do Governo parecia ser requerer que a referida proposta de lei fosse objeto de processo de urgência, nos termos do artigo 264.º e seguintes do Regimento, com vista à redução do prazo de agendamento. Uma vez requerido, baixaria à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª Comissão) para parecer em 48h e, mesmo sendo um processo complexo, permitiria ao Plenário decidir se o processo é urgente ou não numa das próximas sessões.

O agendamento da proposta de Lei n.º 97/XV/1.ª (GOV) para a sessão de dia 4 de julho ficou assim dependente da apresentação e deliberação do processo de urgência.

Foi deliberado fazer uma única sessão plenária no dia 4 de julho, a iniciar às 14h, e ainda para fazer o agendamento, na generalidade, para a mesma sessão das Propostas de Lei n.º 82/XV/1.ª (GOV) e 93/XV/1.ª (ALRAA).

Todos os GP agendaram uma iniciativa para a referida sessão plenária, ficando no final da ordem do dia as iniciativas dos GP com agendamentos potestativos. A Líder Parlamentar do GP do PCP referiu que todos os GP têm direito a agendamentos potestativos que acrescem aos agendamentos comuns. O PAR esclareceu que o debate a este respeito já tinha sido feito anteriormente, em CL, com consenso, e que não se prejudicava o direito de agendamento de quem tinha potestativos, apenas se dava prioridade na lista de agendamentos a quem não exerceu esse direito no período em causa.

Houve consenso para a fusão dos dois debates europeus referidos e ficou indicativamente previsto o seu agendamento conjunto para a sessão plenária do dia 19 de julho, com grelha C.

A Deputada Clara Marques Mendes (GPPSD) levantou uma questão sobre a Proposta de Lei n.º 96/XV/1.<sup>a</sup> (GOV) que *altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais*, referindo que a opção do Governo de alteração dos estatutos de todas as ordens profissionais através de uma única proposta de lei - ao contrário do que tinha sido feito em ocasiões anteriores, em que tinha dado entrada uma proposta de lei para cada ordem profissional – era formalmente errada e defendeu que a baixa desta iniciativa legislativa unicamente à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (10.<sup>a</sup> Comissão) coloca questões de incompetência material no que diz respeito às matérias relacionadas, por exemplo, com a Ordem dos Médicos, para que é competente a Comissão de Saúde, ou com a Ordem dos Advogados, da competência da 1.<sup>a</sup> Comissão. Defendeu ainda que o processo legislativo em causa não pode violar as competências materiais das comissões, votando e aprovando na 10.<sup>a</sup> Comissão matérias para as quais esta não é competente, pelo que as demais comissões competentes devem ser envolvidas na sua especialidade e votação.

O Deputado Pedro Delgado Alves (GPPS) esclareceu que a questão da competência da 10.<sup>a</sup> Comissão e do enquadramento das audições sobre as ordens profissionais no Grupo de Trabalho (GT) Ordens Profissionais - criado nessa comissão e não encerrado - tinha sido referida na CL anterior, sem oposição. Referiu ainda que o Governo não estava obrigado a apresentar várias propostas de lei e que, tendo apresentado uma única proposta de lei, só podia baixar a uma comissão, sem prejuízo das conexões e dos pedidos de parecer que se vierem a entender necessários por parte de outras comissões, em função das matérias em causa. Defendeu ainda que esses pareceres se destinam a alimentar o trabalho de especialidade da comissão que vai votar e que as questões suscitadas se podem resolver no âmbito do referido GT especializado, com composição alargada a Deputados de diferentes comissões, comparando a situação à do GT - Habitação da 6.<sup>a</sup> Comissão. Concluiu salientando que, regimentalmente, não há votações conjuntas de comissões, só audições conjuntas e que as votações indiciárias são feitas no GT, mas a votação na especialidade para assunção daquelas e

produção do texto final só pode ser feita pela 10.<sup>a</sup> Comissão, cabendo a votação final global ao Plenário.

O PAR recordou que o agendamento na generalidade da proposta de lei em causa só estava previsto para 19 de julho, pelo que o respetivo processo legislativo não terminará em julho. Sendo aprovada na generalidade, prosseguem os trabalhos na especialidade e a votação ocorrerá já na próxima sessão legislativa. Lembrou ainda que esta não é a primeira vez que é apresentada uma proposta de lei que abrange matérias transversais a várias comissões e que a forma que tem sido usada para operacionalizar o procedimento legislativo nessas situações é assegurar conexões e constituir um GT numa comissão-piloto, com Deputados de várias comissões.

A Deputada Clara Marques Mendes rejeitou que estivessem em causa competências transversais, ao contrário do que tinha acontecido com a Lei-quadro das associações públicas profissionais que justificou a criação do referido GT na 10.<sup>a</sup> Comissão, e insistiu que relativamente à Proposta de Lei n.º 96/XV/1.<sup>a</sup> eram competentes diferentes comissões, de acordo com o documento das competências das comissões aprovado pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, no início da legislatura e publicado em DAR.

Encerrando este ponto, o PAR propôs que os GP do PSD e PS refletissem sobre este assunto, a que se regressaria na próxima CL.

## **Outros assuntos**

### Conselho de Direção do Canal Parlamento

O PAR prosseguiu dando nota de que o Secretário-Geral vai convocar reunião do Conselho de Direção do Canal Parlamento para eleger o respetivo coordenador e poderem ser discutidas nesse âmbito vários temas relevantes.

### Eleições para órgãos externos

Seguidamente, o PAR deu conta de que tinham sido apresentados, em 15 de junho, os candidatos à eleição para o Conselho Regulador da ERC-Entidade Reguladora para a Comunicação Social e que as respetivas audições, pela 12.<sup>a</sup> Comissão, estavam marcadas para a tarde do presente dia 21 de junho. Não obstante, estando a eleição marcada para o dia 23 de junho, a data da

audição não cumpria a antecedência de «até 5 dias antes da eleição», prevista nos estatutos da ERC (Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro). Estando em causa regras legais, o PAR defendeu que a interpretação rigorosa do processo eleitoral da ERC impunha o adiamento das eleições por uma semana.

Assim, e uma vez que não tinham sido ainda apresentadas as candidaturas às restantes eleições, também agendadas para 23 de junho, foi deliberado reagendar as eleições para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), para o Conselho de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA) e para o Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social para a sessão plenária do dia 30 de junho.

#### Processo de averiguações

A Deputada Catarina Rocha Ferreira (GPPSD) solicitou ao PAR que fosse dado conhecimento à CL das conclusões do inquérito sobre os termos em que tinham sido feitas gravações de conversas privadas no dia 25 de abril na Sala de Visitas da Presidência. O PAR referiu que tornaria público o seu despacho.

#### **Próxima Conferência de Líderes**

A próxima CL foi agendada para o dia 5 de julho, às 11h.

### **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.21 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Interpelação ao Governo requerida pelo GP do BE**, subordinada ao tema «O povo merece + SNS».

**Tempos:** Grelha própria.

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.22 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

**Debate de atualidade requerido pelo GP do CH**, sobre «As ordens profissionais debaixo de ataque».

**Tempos:** Grelha própria.

**Apreciação do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2022.**

**Tempos:** Grelha própria.

**Proposta de Lei n.º 60/XV/1.ª (ALRAM):** — Cria o Estatuto do Estudante Deslocado Insular.

**Tempos:** Grelha D.

**Debate preparatório do Conselho Europeu, com a participação do Primeiro-Ministro**, [ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de Construção da União Europeia].

**Tempos:** Grelha própria.

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.23 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

**Debate de urgência requerido pelo GP da IL**, subordinado ao tema «Educação: este país não é para jovens».

**Tempos:** Grelha própria.

**Proposta de Lei n.º 76/XV/1.ª (GOV):** — Completa a transposição da Decisão-Quadro 2002/584/JAI e das Diretivas 2010/64/UE, 2012/13/UE e 2013/48/UE, relativas ao processo penal e ao mandado de detenção europeu.

**Projeto de Lei n.º 823/XV/1.ª (CH):** — Procede à alteração do Código de Processo Penal, com vista a assegurar o direito a intérprete de língua gestual portuguesa aos cidadãos surdos ou intérprete de língua estrangeira aos cidadãos estrangeiros.

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Lei n.º 83/XV/1.ª (GOV):** — Transpõe a Diretiva (UE) 2021/1883, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado.

**Projeto de Lei n.º 824/XV/1.ª (CH):** — Revoga as normas da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que criaram a possibilidade de emissão de visto para procura de trabalho (10.ª alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional).

**Projeto de Lei n.º 828/XV/1.ª (PAN):** — Cria o estatuto do refugiado climático.

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Lei n.º 89/XV/1.ª (GOV):** — Transpõe a Diretiva 2011/93/UE relativa à luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil, e amplia o âmbito do crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência.

**Projeto de Lei n.º 809/XV/1.ª (PAN):** — Altera o conceito do crime de pornografia de menores.

**Projeto de Lei n.º 832/XV/1.ª (L):** — Cria um Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual e de Promoção da Segurança digital e presencial de Crianças e Jovens.

**Projeto de Resolução n.º 718/XV/1.ª (PAN):** — Recomenda ao Governo a elaboração e apresentação de um relatório da execução das medidas referentes ao combate ao casamento infantil, precoce e forçado, bem como da análise do fenómeno no território nacional

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Lei n.º 91/XV/1.ª (GOV):** — Estabelece regimes excecionais de exercício do direito de voto em mobilidade e do direito de voto antecipado para a eleição do Parlamento Europeu a realizar em 2024.

**Projeto de Lei n.º 826/XV/1.ª (PAN):** — Reforça o direito de voto antecipado e em mobilidade no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu, em especial das pessoas com deficiência ou incapacidade, alterando Lei n.º 14/87, de 29 de abril, e aprovando um regime excepcional aplicável à eleição do Parlamento Europeu de 2024.

**Projeto de Lei n.º 827/XV/1.ª (PAN):** — Altera regime jurídico do referendo local, eliminando discriminações em vigor quanto aos cidadãos de estados de língua oficial portuguesa com residência legal em Portugal.

**Projeto de Lei n.º 831/XV/1.ª (L):** — Revê a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, consagrando o direito ao voto por via postal para eleitores residentes no estrangeiro.

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Resolução n.º 11/XV/1.ª (GOV):** — Aprova as Emendas de 2016 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho.

**Sem tempos.**

**Votações regimentais.**

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.28 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

**Interpelação ao Governo requerida pelo GP do PCP**, «Centrada no agravamento das condições de vida, no combate às desigualdades e injustiças sociais, e na degradação do acesso a serviços públicos que asseguram o cumprimento de direitos fundamentais».

**Tempos:** Grelha própria.

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.29 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

**Agendamento potestativo requerido pelo GP do BE**, sobre «Reforço da Proteção de Crianças e Jovens», incidindo sobre as seguintes iniciativas legislativas:

**Projeto de Lei n.º 834/XV/1.ª (BE):** — Altera os requisitos e os impedimentos para a candidatura a família de acolhimento e alarga os apoios concedidos ao abrigo da medida de apoio junto de outro familiar e de confiança a pessoa idónea.

**Projeto de Resolução n.º 778/XV/1.ª (BE):** — Recomenda ao governo a implementação de formação específica de famílias de acolhimento e de candidatos a adoção com vista à sensibilização e capacitação para a adoção de crianças mais velhas.

**Projeto de Resolução n.º 779/XV/1.ª (BE):** — Recomenda ao governo a criação do programa nacional para a prevenção dos maus-tratos na infância.

**Projeto de Resolução n.º 780/XV/1.ª (BE):** — Recomenda ao governo o reforço da preparação das crianças e jovens em acolhimento para a vida independente e a contratação e formação de técnicos das casas de acolhimento.

**Tempos:** Grelha A.

**Eventual votação.**

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.06.30 (SEXTA-FEIRA) 10:30 HORAS

### **Eleições para os seguintes Órgãos externos:**

- Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) – 2 membros;
- Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida – 4 membros;
- Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social – 4 membros.

**Interpelação ao Governo requerida pelo GP da IL**, cujo tema será indicado oportunamente.

**Tempos:** Grelha própria.

**Votações regimentais.**

## REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.04 (TERÇA-FEIRA) 14:00 HORAS

**Proposta de Lei n.º 82/XV/1.ª (GOV):** — Procede à criação da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial.

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Lei n.º 97/XV/1.ª (GOV):** — Estabelece perdão de penas e amnistia de infrações praticadas por jovens.

**Tempos:** Grelha D.

**Proposta de Lei n.º 93/XV/1.ª (ALRAA):** — Assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade.

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Lei n.º 811/XV/1.ª (PS):** — Estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço dos tratamentos termiais prescritos nos Cuidados de Saúde Primários do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Resolução n.º 667/XV/1.ª (CH):** — Recomenda ao Governo o reconhecimento do Comando Nacional de Bombeiros.

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Lei n.º 520/XV/1.ª (IL):** — Altera o Código do Imposto Sobre os Veículos, eliminando obstáculos à livre circulação de veículos híbridos provenientes da União Europeia.

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Lei n.º 787/XV/1.ª (BE):** — Introdução do critério da paridade na composição do Tribunal Constitucional (Alteração à Lei de organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional, Lei n.º 28/82, de 15 de novembro).

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Lei n.º 709/XV/1.ª (PSD):** — Trigésima alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

**Tempos:** Grelha D.

**Projeto de Lei n.º 421/XV/1.ª (PCP):** — Altera o procedimento especial de reposição de freguesias (Primeira alteração à Lei n.º 39/2021, de 24 de junho).

**Tempos:** Grelha D.

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.05 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Interpelação ao Governo requerida pelo GP do BE**, cujo tema será indicado oportunamente.

**Tempos:** Grelha própria.

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.06 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS**

**Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD**, sobre o tema «Saúde» incidindo sobre iniciativas legislativas.

**Tempos:** Grelha A.

**Eventual votação.**

## **REUNIÃO PLENÁRIA-2023.07.07 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS**

**Agendamento potestativo requerido pelo GP do PCP**, cujo tema será indicado oportunamente.

**Tempos:** Grelha própria.

**Votações regimentais.**

A próxima reunião da Conferência de líderes realizar-se-á no dia 5 de julho, pelas 11 horas

A Deputada Secretária da Mesa,  
(Maria da Luz Rosinha).

## CALENDARIZAÇÃO

JUNHO 2023			
DIA 21	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	12:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 22	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 23	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 26	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO PS	
DIA 27	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO PS	
DIA 28	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 29	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 30	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS

JULHO 2023			
DIA 03	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 04	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	14:00 HORAS
DIA 05	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	11:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 06	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 07	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 10	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DA IL	
DIA 11	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DA IL	
DIA 12	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 13	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 14	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 17	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 18	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 19	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 20	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS